RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 707, de 13 de maio de 2025.

Altera a Resolução COUNI-UEMS nº 685, de 6 de junho de 2024, que regulamenta a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da norma às atuais demandas da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da estrutura organizacional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13709/2018, que determina a necessidade de adequação das instituições públicas para garantia desta proteção,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o item 7 (Assessorias) do Art. 1º, alínea "c", subitem 7.1, da Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º …….
c) ……...
7.1. Assessoria de Gestão e Proteção de Dados;"

Art. 2º A atribuição, especificamente, de consolidar e disponibilizar na página de Legislações, as normas aprovadas pelos Conselhos Superiores da UEMS, da extinta Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), será de responsabilidade da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).

Art. 3º Fica revogada a Portaria UEMS nº 066, publicada no Diário Oficial nº 8.063, de 28 de outubro de 2011, que instituiu a Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN).

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS Nº 707, de 13 de maio de 2025)

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de maio de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 11.830
Data: 16 / 5 / 2025
Página: 72